

CANTU STORE S.A.
CNPJ/ME nº 41.096.674/0001-19
NIRE nº 35.300.565.762

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 14 de agosto de 2025, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Cantu Store S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Vila Olímpia, CEP 04547-001.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Verificadas as formalidades de convocação, instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes, como convidados, executivos da Companhia e representantes da auditoria independente, apenas para esclarecimentos sobre a matéria.

MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Humberto Gabriel Cantu e secretariada pela Sra. Micheli Kist

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a aprovação das informações contábeis intermediárias consolidadas referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 (“ITR 2T25”); (ii) Autorizar a divulgação ao mercado em 14 de agosto de 2025, por meio de comunicado/release de resultados, apresentação e materiais correlatos; e (iii) Autorizar o Diretor de Relações com Investidores (“DRI”) e a Diretoria a praticarem todos os atos necessários às divulgações e aos eventuais arquivamentos/comunicações perante os órgãos competentes.

ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS: O Conselho tomou ciência de que o Comitê de Auditoria e Riscos analisou o ITR 2T25, discutiu os principais temas com a Administração e a auditoria independente e recomendou o encaminhamento do material para deliberação deste Conselho.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar as informações contábeis intermediárias consolidadas do 2T25 (ITR 2T25), inclusive balanço patrimonial, demonstração do resultado e respectivas notas explicativas, bem como demais informações financeiras correlatas; (ii) Autorizar a divulgação nesta data, por meio de comunicado/*release* de resultados, apresentação de resultados e materiais correlatos, assegurada a consistência das informações com as demonstrações financeiras e notas explicativas pertinentes; (iii) Autorizar o DRI Sr. Vitor das Neves Leme, e a Diretoria a praticarem todos os atos necessários à divulgação, arquivamentos e comunicações perante a CVM e demais órgãos competentes, incluindo a publicação nos canais de relacionamento com investidores da Companhia; (iv) Registrar que a Administração deverá refletir, nas divulgações cabíveis, os principais destaques e eventos subsequentes relevantes, inclusive a conclusão da aquisição da GP Pneus em 31/07/2025, conforme já reportado à governança, observadas as normas aplicáveis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, é assinada pelos presentes.

Registra-se que os convidados participam, exclusivamente, para apresentação dos temas da pauta e, por esta razão, não subscrevem a presente ata.

(Confere com a original lavrada em livro próprio).

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2025.

Mesa:

Humberto Gabriel Cantu
Presidente

Micheli Kist
Secretária

Conselheiros Administrativos:

Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

Ronaldo da Cunha Bueno Neto

Humberto Gabriel Cantu

Eduardo Rogatto Luque

Julio Andrés Babecki Campuzano

Farah Deebea Khan

Francisco Javier Molto Martinez